



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2022 – REFERENTE
À CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE
MORRETES**

Aos doze dias do mês de janeiro de 2022, às 15h10, estiveram reunidos no Educandário Santo Antônio, situado na Rua Coronel Modesto, nº 112, Município de Morretes, os representantes do Poder Executivo Municipal, o Secretário Municipal de Saúde, Aaronson Ramathan Freitas, a Procuradora-Geral do Município, Dra. Mariana Tomé Pedroso, o Secretário Municipal de Fazenda, César Pereira, a Diretora de Gestão Financeira, Andreia Luciana Zeliotto Segalla, a Diretora Técnica Odontológico, Lilian Cristiane Machado, o Diretor de Gestão Farmacêutica e Laboratorial, Murilo Cereda da Silva, e a Diretora de Unidade de Saúde, Vania Stopinski Cardoso. Também estiveram presentes os Vereadores João Vitor Peluso da Silva e Júlio César Cassilha, e o Senhor Aguinaldo Ramos Forbeci, representante do Conselho Municipal da Saúde e demais representantes da população, conforme lista de presença em anexo. A reunião foi transmitida aos demais interessados pela página oficial do *Facebook* da Prefeitura Municipal de Morretes, conforme se extrai da lista de presença em anexo. A reunião foi presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, Aaronson Ramathan Freitas, iniciando a Audiência Pública, com o fim de apresentar a Fundação Municipal de Saúde, e apresentou os membros componentes da mesa, a Dra. Mariana Tomé Pedroso e o Sr. César Pereira. Os ouvintes da transmissão *online* afirmaram que o áudio estava claro. Em seguida, o Sr. Aaronson convidou o Sr. Murilo, farmacêutico, para explicar acerca da diferenciação da assistência básica e complementar da saúde. O Sr. Murilo, em ato contínuo, apresentou as peculiaridades da assistência de saúde primária, secundária e terciária do Sistema Único de Saúde, bem como dissertou sobre as dificuldades de um Município atender os setores de saúde, com os recursos que são repassados. A Secretaria Municipal de Saúde solicitou que os presentes assinassem a lista de presença *online*, e na forma física. O Sr. Aaronson agradeceu a participação de todos, em especial à explanação do Sr. Murilo, e em seguida, explicou a dificuldade financeira de manter um hospital, para então, passar a palavra para a Procuradora do Município. A Dra. Mariana Pedroso iniciou sua apresentação expondo as dificuldades do Município, que vem atendendo a saúde complementar, além da atenção da saúde básica. Com a instalação da Fundação, as problemáticas de irregularidade de terceirização da equipe médica e de enfermagem, malvista pelos Tribunais de Conta, seriam sanadas. Além disso, com a Fundação, poderá ser realizado um concurso público para atendimento médico, dando melhor atenção aos municípios de forma contínua. A Dra. Mariana, em seguida, apresentou um acordo



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

firmado com o Sindicato dos Médicos em Ação Civil Pública com o Município, sobre a vedação da terceirização, e vem sendo descumprido desde 2017. Isto posto, o Município pode responder onerosamente por este descumprimento. E com a instalação da Fundação, pessoa jurídica de direito privado, e de natureza pública, não haverá descumprimento, por não haver terceirização da equipe técnica. Considerando que a Audiência também foi acompanhada pela população por meio da transmissão *online*, os munícipes questionaram acerca dos valores para manutenção, e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do *chat*, respondeu que a Fundação será mantida por receitas próprias. O Sr. Aurélio Savi questionou “qual será o custo operacional mensal para manter a fundação? foi levantado esse valor?”, e a Secretaria Municipal de Saúde - SMS respondeu que “o custo será avaliado pela Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de saúde segundo as atividades e atendimentos que serão feitos pela Fundação, sendo que tais valores serão repassados via contrato de gestão, o qual exige metas e resultados”. Enquanto isso, a Dra. Mariana Pedroso esclareceu, ainda, que a Fundação prestará contas como o Município, e será fiscalizado por este segundo, e será utilizada para gerir o Hospital. Ademais, esclareceu que a implantação da Fundação demandará a aprovação de Projeto de Lei, este que estabelece os cargos e funções administrativas. O Sr. Aurélio Savi interpelou no sentido de “se vocês já têm um projeto de lei, *pq* fizeram a audiência? o ideal, não seria primeiro fazer a audiência e depois elaborar o projeto?”, e em ato contínuo, afirmou que a audiência pública seria *pro forma*, vez que o Projeto de Lei já foi elaborado e estava sendo apresentado, sem a participação popular – que o PL deveria ser apresentado previamente à população, para que todos conhecessem os seus termos, antes da realização de audiência pública. A SMS afirmou, respondendo o questionamento do cidadão que “a audiência pública se destina ao atendimento de dúvidas e também para que a saúde esteja a disposição de todos para os esclarecimentos necessários, bem como para a recepção de sugestões da população antes do envio do projeto de lei ao Poder Legislativo” e “o projeto de lei segue às exigências do Código Civil e do Ministério Público e está à disposição de todos, bastando solicitar à Secretaria de Saúde, a qual desde já está à disposição para os esclarecimentos necessários.” A Sra. Gigi D. do Carmo questionou “de onde sairá dinheiro para manter essa fundação?”, corroborada pela dúvida da Sra. Eni Ribeiro de Campos, que também questionou “da onde vocês vão tirar a verba para esse conselho”. A SMS replicou que “o custo será avaliado pela Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de saúde segundo as atividades e atendimentos que serão feitos pela Fundação, sendo que tais valores serão repassados via contrato de gestão, o qual exige metas e resultados” e “o conselho curador e o conselho fiscal são de atuação voluntária (sem remuneração). Apenas a Diretoria executiva é remunerada e tais cargos são previstos no projeto de lei, inclusive seus respectivos



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

valores (exigência do Tribunal de Contas do Paraná).” O Sr. Aguinaldo questionou a necessidade da aprovação do Conselho de Saúde previamente à votação do Projeto de Lei que cria a Fundação, e a Dra. Mariana esclareceu que o Projeto de Lei foi encaminhado ao Conselho para análise, anteriormente à Audiência Pública, e que provavelmente, na próxima reunião do conselho de saúde, este será abordado. A Sra. Maria Victoria da Cruz afirmou que o Conselho tem tratado do assunto desde o ano passado. A Sra. Gigi D. Do Carmo “E também, como será comunicada toda população. *Pq* muitos nem sabiam da audiência pública”. A SMS replicou que “hoje está sendo realizada a audiência pública, mas todas as questões poderão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde para esclarecimentos”. “Como esses conselheiros serão eleitos” foi a pergunta da Sra. Maria Victoria da Cruz, que foi logo respondida pela SMS Morretes que “conforme consta do projeto de lei, são indicações, inclusive 2 membros deverão ser indicados pelo conselho municipal de saúde”. O Sr. Emilio Barbosa perguntou “Como ter acesso a este projeto de lei, antes de ir para votação”, e a SMS, corroborada com o discurso do Secretário Aaronson, afirmou que os pedidos de vista ao Projeto de Lei, bem como as dúvidas e sugestões podem ser enviadas pelo e-mail saude@morretes.pr.gov.br. O Sr. Aguinaldo questionou se a Fundação não obstaria o atendimento do Hospital, em relação ao número populacional de habitantes do Município. A Sra. Mariana respondeu às perguntas, explicando em que o número de habitantes em nada influencia na instalação da Fundação, porque quem dirigirá a Saúde Municipal é a Fundação, indicou que municípios menores poderiam ter fundações, bem como Municípios maiores já se utilizam desta instituição. O Sr. Emilio Barbosa indagou “Qual a estrutura administrativa da fundação?” A Sra. Gigi D. do Carmo interrogou quais seriam os custos para manter todo o processo, e a Sra. Eni Ribeiro de Campos “não vai ser mais um gasto pro município”. A Sra. Gigi D. Do Carmo questionou “Se *vc*s não conseguem dar conta da demanda, de onde sairá os recursos p a manutenção da fundação?”. Em seguida, a palavra foi passada ao Secretário Municipal de Fazenda, César Pereira, que explicou os limites de gastos com pessoal, e os recursos que são transferidos ao Município. E ressaltou que os Municípios de Curitiba e Paranaguá já utilizam de Fundações para o atendimento à Saúde, e que o Município de Morretes estaria irregular aos olhos do Tribunal de Contas. O Sr. Aurélio Savi comentou no *chat* da transmissão que “espera que tenham feitos estudos dos impactos econômicos” e que gostaria de saber “quais são as exigências do Ministério Público para elaboração de um projeto de lei”. A SMS salientou que os estudos de impacto financeiro foram realizados e que “o Ministério Público exige estudo de viabilidade de implantação da fundação, o qual prevê os custos materiais, estruturais, de pessoal e também as fontes de receitas. Todos os detalhamentos já foram enviados ao Promotor local e à equipe do Ministério Público especializada em



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

fundações, sendo este envio uma condição preliminar aos trabalhos de audiência pública realizados nesta data”. O Secretário César, munido de Orientação do Tribunal de Contas do Estado, que a terceirização da saúde não é recomendada ao Município. O Vereador Cesar Cassilha questionou os custos e se há economicidade entre a terceirização e a implantação da Fundação. O Secretário César explicou que a Fundação, em primeiro momento, não terá um custo menor que a terceirização, mas trará um melhor atendimento à saúde, e este é o foco dos gestores municipais. O Secretário Aaronson ressaltou que a Audiência Pública se destina ao atendimento de dúvidas, e disponibilizou a Secretaria de Saúde para os esclarecimentos necessários sobre a Fundação, bem como para a recepção de sugestões da população antes do envio do Projeto de Lei ao Poder Legislativo, bem como sobre outras demandas. O Secretário César destacou que o Município de Morretes é o único no Litoral que nada construiu nos últimos anos, que tiveram apoio do Estado do Paraná. E a Fundação auxiliará no desenvolvimento da Saúde Municipal, porque a Secretaria de Saúde se dedicará exclusivamente ao planejamento do Setor. O Sr. Aurélio Savi indagou o Secretário da Fazenda, que estava discursando no momento, qual seria o custo mensal operacional para manter a estrutura da Fundação, e quais seriam os custos, sem os valores relativos à equipe médica; além de quanto o Município economizará por mês. Quando o Secretário da Fazenda relatou que a Fundação custa, aproximadamente, R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) mensais, o Sr. Aurélio Savi indagou “mais ou menos? como assim? vcs não tem valores exatos? que várzea...”; e questionou acerca das formas de custeio, além de salientar que havia realizado diversas perguntas, que ainda não tinham sido respondidas. O Sr. Emilio Barbosa sugeriu que fosse aberto um link para a população debater sobre a fundação. A SMS ressaltou no *chat* que “(...) vários Municípios e Estados, como por exemplo, o próprio Estado do Paraná e o Município de Curitiba. A cidade de Paranaguá é outro exemplo de sucesso, visto que implantou a fundação em 2019 e teve total estrutura para dar suporte aos atendimentos de Covid. Vários outros Municípios e Estados já possuem fundação para o atendimento de saúde. Curitiba tem sua fundação desde 2012 e no ano de 2020 contratou cerca de 3 mil profissionais de saúde para dar atendimento à população” e que “Conforme apresentado pela Dra. Mariana, a Fundação não muda o atendimento da população, que continua utilizando os serviços da saúde via SUS. A fundação traz resultados positivos pois tem autonomia inclusive para captar recursos de entidades públicas e privadas, podendo inclusive prestar serviços para empresas privadas, para outros municípios, realizar cursos e formação na área de saúde, gerando renda”. Ademais, que o Conselho Curador e o Conselho Fiscal são de atuação voluntária (sem remuneração), e apenas a Diretoria Executiva será remunerada e tais cargos são previstos no Projeto de Lei. A Secretaria Municipal de Saúde também respondeu ao



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

Senhor Emilio Barbosa que “hoje está sendo realizada a audiência pública, mas todas as questões poderão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde para esclarecimentos”, que questionou a viabilidade de apresentação do Projeto de Lei para posterior exposição à população. Em seguida, a SMS ressaltou que o Projeto de Lei pode ser requerido por e-mail saude@morretes.pr.gov.br, e que “podem ser recursos públicos ou privados, pois a Fundação é uma entidade que poderá prestar serviços para outros municípios e até mesmo para empresas privadas”. O Sr. Aurélio Savi replicou “não era mais fácil dar publicidade, em vez de a população ter que ir buscar?”. A palavra foi passada para a Dra. Mariana para responder os questionamentos realizados no *chat*, quanto ao Projeto de Lei, que será analisado posteriormente pela população, vez que atualmente está em mãos do Ministério Público, do Sindicato dos Médicos, e da Central dos Trabalhadores do Brasil. E que a Fundação poderá buscar verbas repassadas pelo setor público, pelo setor privado, por meio de cursos de capacitação, e outros meios. Em relação aos servidores públicos, estes serão contratados por meio de concursos públicos, e estes em nenhum momento receberão em dobro, até porque serão cedidos inicialmente do Município à Fundação. A Sra. Gigi do Carmo havia indagado “Me perdoe, mas, além de manter a fundação, como ficara os salarios das pessoas q vai ajudar na manutenção? Alguns com cargo publico, terão salarios dobrados?”, e a resposta foi dada pela SMS, no sentido que “todos os colaboradores da Fundação serão contratados via seleção pública. Não há salários dobrados, pois toda seleção pública exige compatibilidade de horário de trabalho, o que é monitorado em detalhes pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná”. E que a Fundação é uma pessoa totalmente diversa do Município, respondendo por seus atos, não sendo o Município responsável por eventuais débitos. E explicou a natureza da Fundação Pública, criada por Lei, mas de Direito Privado, será regida pelo Direito Civil, como uma empresa privada, e por esta razão, serão regidas pelas normas de Direito Público, e por Direito Privado. E que os cargos serão preenchidos por meio de um concurso público. O Secretário Aaron pediu a Dra. Mariana que explanasse sobre as funções administrativas da Fundação, que apresentou uma parte do Projeto de Lei, que prevê os cargos e diretorias. A Dra. Mariana ressaltou que alguns bens do Município, para integralização do Contrato Social, para início dos trabalhos da Fundação. E ressaltou que todos os apontamentos serão levados em consideração para formulação e integração da Minuta do Projeto de Lei, que poderão ser requeridos por e-mail. Quanto à fonte, questionada por uma munícipe, esta será inicialmente cedida pelo Município, e poderá ser integralizada posteriormente por meio de iniciativa privada. Os munícipes sugeriram que os documentos de estudos fossem disponibilizados, pedido que foi acolhido pelo Secretário Aaronson. Outra munícipe questionou a demora do concurso, e a Dra. Mariana Pedroso respondeu que,



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

aproximadamente, demorariam cerca de cinco meses para realização de provas e contratação dos servidores. O Sr. Emílio Barbosa indagou “Quais funcionários serão direcionados para a fundação? Como fica o departamento deles?”, e a SMS replicou que “não serão direcionados, apenas serão cedidos por tempo provisório para que a fundação possa realizar a seleção pública para a contratação dos colaboradores da Fundação, o que irá ocorrer logo após a implantação da Fundação.”. O Secretário Aaronson encerrou a reunião, lembrando os principais objetivos da implantação da Fundação, e disponibilizando-se para eventuais dúvidas, e aberto a sugestões. Nada a mais a acrescentar, eu, Maíra Beatriz Pereira da Silva, lavro a presente ata.
Morretes, 12 de janeiro de 2022.

Aaronson Ramathan Freitas
Secretário Municipal de Saúde

Cesar Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

Mariana Tomé Pedroso
Procuradora-Geral do Município

Maíra Beatriz Pereira da Silva